



NOTA INFORMATIVA 02/2018

Assunto: Chamada Pública para docentes no Projeto Zikalab – Laboratório de Formação do Trabalhador de Saúde no Contexto do Vírus Zika.

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) do estado do Maranhão, objetivando efetuar recrutamento, seleção e contratação de pessoal em caráter temporário para atuação em docência no âmbito do Projeto ZIKALAB – Laboratórios de Formação do Trabalhador de Saúde no Contexto do zika vírus, *estratégia de apoio integrado a gestores e profissionais de saúde dos municípios no fortalecimento das ações de combate ao Aedes e suas consequências*”, torna pública a abertura das inscrições destinadas a recrutar e selecionar docentes que atuarão predominantemente nas capacitações, conforme perfil e atividades descritos abaixo:

O projeto ZIKALAB é uma parceria da Johnson & Johnson, Instituto de Pesquisa e Apoio ao Desenvolvimento Social - IPADS e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

O ZIKALAB surge da necessidade de atender uma demanda urgente de informação e capacitação dos profissionais de saúde que estão atuando na linha de frente da emergência em saúde causada pelo vírus Zika. O foco do projeto é cuidar da população mais vulnerável ao Zika: Gestantes, mães e bebês. Para tanto, necessita instrumentalizar as equipes de saúde e de atenção à pessoa com deficiência no processo assistencial de pacientes com Zika vírus, com foco no ciclo Materno-Infantil, desde a compreensão sobre a distribuição de casos, formas de contágio, prevenção, diagnóstico, monitoramento dos casos e estimulação do recém-nascido. No estado do Maranhão, a escolha dos municípios - alvo do projeto se deu de acordo com o número de casos de microcefalia notificados durante o ano de 2017.



1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- 1.1. Instrumentalizar as equipes de saúde de várias cidades do Maranhão, contribuindo na capacitação do diagnóstico, prevenção, formas de transmissão do Zika Vírus, monitoramento de casos, intervenção precoce ao recém-nascido e apoio materno no cuidado às crianças com microcefalia e outros problemas decorrentes ao vírus.

2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

- 2.1 O interessado em se inscrever no processo de seleção de docentes deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes Requisitos Básicos, conforme descrição por módulo:

Módulo 1 - GESTÃO EM SAÚDE E INTERSETORIALIDADE:

- Ser profissional portador de Diploma de Graduação em qualquer área;
- Pós-Graduação em saúde pública/coletiva; Experiência prévia em docente
- Ser ou ter sido trabalhador do SUS (municipal, estadual ou federal), ou ter participado de processos de formação que tiveram o SUS como objeto;

Módulo 02 - EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO A EXPOSIÇÃO AO ZIKA VÍRUS

- Ser profissional portador de Diploma de Graduação em qualquer área;
- Pós-Graduação em saúde pública ou reconhecida expertise na área;
- Ser ou ter sido trabalhador do SUS (municipal, estadual ou federal), ou ter participado de processos de formação que tiveram o SUS como objeto;
- Experiência em atendimento na Atenção Básica ou Vigilância Epidemiológica.

Módulo 03 E 04 - DIAGNÓSTICO E VIGILÂNCIA DO VÍRUS ZIKA NO BRASIL E MONITORAMENTO (CASA DE APOIO NINAR)

- Formação em medicina, preferencialmente nas áreas de Saúde da Família, da Mulher, da Criança, Saúde Pública ou Clínica Médica;



-
- Ser ou ter sido trabalhador do SUS (municipal, estadual ou federal), ou ter participado de processos de formação que tiveram o SUS como objeto;
 - Experiência no atendimento na Atenção Básica;
 - Habilidade em Comunicativo, capacidade de falar em público;
 - Capacidade de trabalho em grupo.

Módulo 5 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E FAMÍLIA NO CONTEXTO DO VÍRUS ZIKA

- Formação na área da saúde, preferencialmente nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia ou clínica médica;
- Experiência em estimulação de crianças com deficiência;
- Experiência no atendimento de crianças com síndrome congênita associada à infecção pelo vírus zika.
- Ser ou ter sido trabalhador do SUS (municipal, estadual ou federal), ou ter participado de processos de formação que tiveram o SUS como objeto;

3. DAS ATRIBUIÇÕES, DA CARGA HORÁRIA.

Os docentes deverão atuar considerando o conteúdo do curso nos Módulos 01, 02, 03, 04 com carga horária de 4 h e o Módulo 05 - carga horária de 8h.

4. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 4.1. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para docentes, os quais deverão atuar considerando a carga horária de 20 h, as quais estão distribuídas em: Módulos 01, 02, 03,04 - carga horária é de 4 h, Módulo 05 - carga horária de 8h.
- 4.2. Serão reservados 5% (cinco) de vagas para PNE (Portadores de Necessidades Especiais), nos moldes especificados no art. 36 do Decreto nº 3.298/1999.
 - 4.2.1 A condição de portador (a) de necessidades especiais deverá ser declarada formalmente pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição.



5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer nota informativa certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga que deseja concorrer.
- 5.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
- 5.3. Para efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá preencher formulário (anexo II) e enviar, os documentos comprobatórios exigidos
- 5.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo ao COSEMS o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
5. 5. As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio eletrônico no site www.cosemsma.org.br ou na sede do COSEMS a partir das 14h do dia 20 de setembro de 2018 até as 23h59min do dia 24 de setembro de 2018, observando o horário oficial de Brasília.
- 5.6. A Documentação do candidato deverá ser assinada e entregue por meio eletrônico no site www.cosemsma.org.br ou na sede do COSEMS na Av. Jerônimo de Albuquerque, casa do Trabalhador, S/N – Calhau, São Luís – MA, **impreterivelmente até o dia 24 setembro de 2018;**
- 5.7. No ato da inscrição o interessado deverá preencher formulário (anexo I) anexar documentação comprobatória que contenha, no mínimo, as seguintes informações:
- a. **Nome completo, RG, CPF, PIS e CTPS/Série – com anexação de cópias legíveis dos documentos.**
 - b. Endereço completo, com Cidade/UF e CEP, anexando cópia legível do respectivo comprovante, Contatos – telefone e e-mail;
 - c. Graduação (licenciatura ou bacharelado), com anexação de cópia autenticada e legível, frente e verso, do Diploma de Graduação devidamente registrado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.



-
- d. Comprovantes da Titulação Acadêmica, com anexação de cópias legíveis dos respectivos comprovantes;
 - e. *Curriculum Vitae* resumido, apresentado em no máximo 2 (duas) páginas, em letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e no formato A4, com as devidas comprovações, principalmente àquelas relativas ao requisito obrigatório previsto no subitem **5.7** anterior. (**Obs.:** citar no currículo todas as informações pertinentes aos dados pessoais e profissionais solicitados, tais como: dados pessoais (nome completo etc.), formas de contato (telefone fixo, celular e e-mail), perfil profissional (área de formação), informações adicionais, em caso de pessoa com deficiência (descrever qual a deficiência, grau, nível e se será necessário algum recurso diferenciado para participação em qualquer etapa do processo seletivo), experiência profissional (empresas em que trabalhou período, cargo/função exercidos e resumo das atividades desempenhadas) formação acadêmica (instituição de ensino, curso e data de conclusão do mesmo) e formação adicional, caso o(a) candidato(a) possua);
 - f. Cópia de certificado de conclusão de curso de especialização Lato Sensu e/ou Diploma de Mestrado e/ou Doutorado ou Declaração de vínculo em Programa de Pós-Graduação;
 - g. Experiência em Docência, com anexação de Certificado ou Declaração da Instituição responsável;
 - h. Experiência profissional comprovada em atividades relacionadas à Atenção Básica e ou à Vigilância em Saúde, caso tenha existido. (**Obs.:** a comprovação da experiência profissional poderá ser feita no âmbito do currículo resumido, com a anexação de cópias legíveis de documentos tais como: diplomas; declarações; certificados; cópias de publicações em Diários Oficiais e de textos de Informativos oficiais/institucionais; listagens de produções e ou publicações, com a respectiva referência bibliográfica; e cópia da folha da publicação, com a respectiva referência bibliográfica constando os dados do (a) candidato (a) como autor(a) do trabalho);
 - i. Declaração emitida por médico especialista na área, atestando o tipo e o grau de deficiência física (**apenas para candidato (as) que se declararem portador de necessidades especiais**, de acordo com **subitem 5.2.1** (deste Edital).
 - j. Termo de Compromisso assinado (ANEXO II), declarando ter disponibilidade para viagens e comprometendo-se com a participação nas atividades obrigatórias e com a entrega dos produtos.
- 5.8. O COSEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da



internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 20 MB (megabyte).

5.9 São de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) as providências necessárias à realização de inscrição nos moldes estabelecidos.

6. O CANDIDATO NÃO PODERÁ EXERCER

- a) Cargos administrativos ativos ou cargos comissionados/funções de confiança em Secretarias Estaduais de Saúde e/ou Ministério da Saúde (com exceção dos módulos 03 e 04 (indicação da Casa de Apoio Ninar);
- b) Qualquer função que, em termos de carga horária, gere incompatibilidade com a atividade do curso.

5. DA FASE DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Esta etapa será composta de duas fases:

Fase 1: É de responsabilidade do COSEMS apresentar as regras do processo seletivo através de análise de currículo; O COSEMS validará as inscrições de acordo com os critérios estabelecidos e enviará para o IPADS, juntamente com a documentação exigida para cada candidato.

Fase 2: Esta etapa da seleção será de responsabilidade do Instituto de Pesquisa e Apoio ao Desenvolvimento Social – IPADS;

6. 2. A fase será eliminatória e classificatória e nela será realizada a avaliação dos inscritos a partir da análise das informações cadastradas, em relação;

6.2.1 Ao atendimento obrigatório aos Requisitos Básicos de participação, constantes do **subitem 3.1** deste Edital – etapa eliminatória que irá gerar relação de **APROVADOS**;

6.4. A pontuação, que será utilizada para efeitos de classificação nessa Fase, levará em conta os documentos comprobatórios fornecidos pelo (a) candidato (a) e terá como base para cálculo o exposto nos 02 (dois) quadros a seguir:



QUADRO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Número de meses em atividades assistenciais e ou gerenciais na Atenção Básica	0,30/mês	25
Número de meses em atividades assistenciais e ou gerenciais nas áreas relacionadas à Vigilância em Saúde	0,30/mês	25
Número de meses em atividades de Educação Permanente do SUS	0,15/mês	12
Número de meses em experiência profissional em Docencia	0,10/mês	08
TOTAL DE PONTOS - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		70

QUADRO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO – FORMAÇÃO ACADÊMICA

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado na área da Saúde Coletiva ou área afim	12	12
Mestrado na área da Saúde Coletiva ou área afim	8	8
Especialização ou Aprimoramento/Atualização com carga horária acima de 150 horas nas áreas da saúde coletiva ou da saúde pública ou áreas afins	5	10
TOTAL DE PONTOS – FORMAÇÃO ACADÊMICA		30



6.5. A classificação dos candidatos se dará, em ordem decrescente de pontuação, ou seja, daquele que obtiver a maior pontuação àquele com o menor número de pontos.

6.6. Os candidatos melhor pontuados, dentro do limite de 03 (três) vezes o número de vagas disponíveis, serão considerados **CLASSIFICADOS** nessa Fase.

6.7. Serão adotados como critérios de desempate para classificação, nessa ordem:

- Maior pontuação no critério Experiência Profissional.
- Maior Idade.

7. DA REMUNERAÇÃO

a) **O valor da bolsa será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) hora aula (valor bruto)** pago pelo Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, mediante cadastro que será solicitado pelo IPADS.

b) Serão custeadas também as despesas com deslocamento (passagem/hospedagem) do Docente quando convocado pelo IPADS para etapa de formação, a qual está prevista para os **dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, em Brasília.**

8. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS DOCENTES

8.1 O contrato individual de trabalho temporário a ser firmado entre o Instituto de Pesquisa e Apoio ao Desenvolvimento Social - IPADS e terá a duração de 02 (dois) meses.

São Luís, 19 de setembro de 2018.

Equipe Técnica do COSEMS/MA



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES, PERFIL DESEJÁVEL E COMPORTAMENTO ESPERADO

DOS DOCENTES.

1. São **atribuições** dos docentes:
2. Incentivar os profissionais de saúde para participação efetiva no Projeto Zikalab – Laboratório de Formação do Trabalhador de Saúde no Contexto do Vírus Zika.
3. Acompanhar a participação e apoiar a técnica e pedagogicamente os participantes (profissionais da saúde), orientando e esclarecendo as dúvidas surgidas, tanto relacionadas ao conteúdo técnico de Atenção Básica e Vigilância em Saúde;
4. Estabelecer contato permanente e interagir com os participantes , para exercer a mediação das atividades propostas;
5. Formular considerações e indicar observações realizadas para propor o seguimento ou a repetição do estudo pelo participante, em cada uma de suas fases, realizando-os ao respectivo Coordenador de Tutoria;
6. Avaliar a atuação dos participantes e elaborar relatórios de acompanhamento individual, encaminhando-os ao respectivo Coordenador ;
7. Prestar apoio aos gestores na elaboração dos projetos municipais de intervenção e aos profissionais de saúde na proposição de ações que poderão ser encampadas pelas gestões de seus municípios, no âmbito dos citados projetos ou de forma pontual.

O **Perfil desejável** e o **comportamento esperado** dos Docentes em sua **atuação** deverá ser no sentido de:

1. Ser proativo e incentivar os participantes ;
2. Criar ambiente para a motivação, a participação, a aprendizagem e a reflexão crítica dos participantes, estimulando-os a se comprometerem com a resolução das atividades e provocando-lhes o desejo de aprender;
3. Mostrar-se comprometido, dedicado e motivado na sua função, de forma a gerar confiança;
4. Demonstrar disciplina no desempenho das atividades, bem como assiduidade e pontualidade;
5. Demonstrar conhecimento acerca do funcionamento do SUS, acima como do projeto;
6. Demonstrar Experiência em processos de Educação Permanente e capacidade de trabalhar em rede, de forma a estimular a colaboração, a cooperação e a construção de conhecimentos em conjunto, buscando criar ambientes de estudo para promover a integração dos participantes;
7. Apresentar atitude positiva, crítica e criativa no desenvolvimento de suas atribuições, notadamente no que diz respeito à orientação e apoio aos municípios quanto à elaboração do projeto de intervenção/proposições de ações;
8. Ter disponibilidade para as viagens previstas.



COSEMS|MA

CONSELHO DE
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO MARANHÃO

Anexo II

Ficha de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:		
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil	CPF:
Data de Nascimento: / /	Identidade	Org. Emissor:
Endereço:	Cidade:	UF:
CEP:	Email:	Telefone:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

--

MÓDULO QUE MANIFESTA INTERESSE

1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

OBS: cada candidato pode manifestar interesse em mais de um módulo, seguindo os critérios desse.

POR QUE DESEJA PARTICIPAR DO SELETIVO?

--